

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 12

Correlação:

- WS MULTIMARCAS LTDA.

CNPJ Nº 04.995.808/0001-07

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 231.108.023.449.100;

Considerando a análise do Comitê de Liberdade Econômica feita no imóvel do cadastro municipal 10025, com frente para a Rua Suzana Dias, 284, com área total de 406,69 M<sup>2</sup>;

Considerando que as questões relacionadas ao patrimônio histórico e natural serão tratadas pela SMCT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) dentro do sistema Rede Sim;

Considerando que o zoneamento permite os demais CNAE's,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da WS MULTIMARCAS LTDA, dos seguintes CNAE'S:

CNAE	DESCRIÇÃO
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em
7711000	Locação de automóveis sem condutor
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.



**Veruska Tibiana Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica

Santana de Parnaíba, 22 de Março de 2024.